DECRETO Nº 3.623 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.496, de 17 de dezembro de 2009 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 593.100,00 (quinhentos noventa e três mil e cem reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 593.100,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 12.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 2.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 19.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 52.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 25.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica - Outros	R$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	Pasep	R$ 31.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 2.500,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 31.400,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 10.500,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 3.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 17.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 165.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 21.500,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 3.900,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 7.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargos Efetivo	R$ 55.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento eAssist. Superior (DAS)	R$ 10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 7.100,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento e Assist. Superior (DAS)	R$ 7.800,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 10.800,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1- Arrecadação do 1° período X1 (Janeiro à Novembro/2008)	R$ 21.394.107,43
2- Arrecadação do 2° período X1 (Dezembro/2008)	R$ 2.424.387,26
Total	R$ 23.818.494,69
3- Arrecadação do 1° período X2 (Janeiro à Julho/2009)	R$ 22.476.441,56
4- Receita prevista p/a X2 (Janeiro à Dezembro/2009)	R$ 21.582.053,88

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $\Delta = \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 22.476.441,56}}{\text{R\$ 21.394.107,43}} \times 100 = 105,06\%$

$\Delta = 105,06\% - 100 = 5,06\%$

2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ

R$ 2.424.387,26 x 5,06 % = R$ 122.674,00

R$ 2.424.387,26 + R$ 122.674,00 = R$ 2.547.061,26

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2009.		R$ 21.582.053,88
B) Arrecadação (C + D)		R$ 25.023.502,81
C) Do dia 1°/ 01/2009 à 10/12/2009	R$ 22.476.441,56	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 2.547.061,25	

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 3.441.448,93
Créditos abertos (-)	R$ 2.692.000,00
Saldo	R$ 749.448,93
Este crédito (-)	R$ 593.100,00
Saldo disponível	R$ 156.348,93

Art. 3°) Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ 2009.
Jornal BIM Nº 154
Página 04/05
Rubrica
Mat. 05/0039